

ANPVL.2387-L

RUA JOÃO AFFONSO FILHO

Decreto nº 8638 de 11-10-1985

Formada pela rua 2 do Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III)

Início na rua 1 desse Conjunto Habitacional

Término na rua José Caivani

Conjunto Habitacional "Ruy Novaes"

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, Vanderlei Simionato Doenha. Protocolado nº 21.289 de 03-07-1985 em nome de vereador Helio Rosolen e Outros.

JOÃO AFFONSO FILHO

É do vereador Helio Rosolen a seguinte justificativa: "João Affonso Filho nasceu na cidade de Dois Corregos, Estado de São Paulo, no dia 11-fevereiro-1919 e faleceu no dia 08-novembro-1983, deixando esposa e dois filhos. No início de sua vida trabalhou como lavrador, passando depois a trabalhar na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na função de maquinista chefe. Sempre lutou com dificuldades, mas com amor e dedicação soube muito bem criar seus filhos. Foi uma pessoa bondosa, estava sempre pronta a colaborar com os que o solicitavam, nunca deixou de prestar serviços às pessoas carentes e procurava sempre colaborar nas campanhas beneficentes. Foi um homem religioso e assíduo na igreja. Deixou muitos amigos e um bom relacionamento".

503258

503258



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

-3 JUL 85 021289

PROTOCOLO GERAL

S. O. S. P.

Campinas, 26 de junho de 1985

Elmo Sr.
Dr. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
DD. Prefeito Municipal de Campinas.

Nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5630 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome JOÃO AFFONSO FILHO para ser denominado a qualquer rua ou praça de Campinas.

Anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

Antonio Garcia
SUI SAURO

[Handwritten signature]
VEREADOR HELIO ROSOLEN
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

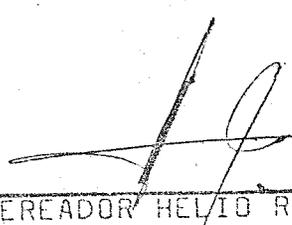
J U S T I F I C A T I V A

JOÃO AFFONSO FILHO, nasceu na cidade de / Dois Corrego - SP, no dia 11 de fevereiro de 1.919 e faleceu no dia 8 de novembro de 1983, deixando esposa e 2 filhos.

No início de sua vida trabalhou como la- / vrador, passando depois a trabalhar na Cia Paulista de Estra- / da de Ferro, na função de Maquinista chefe.

Sempre lutou com dificuldades, mas com / amor e dedicação soube muito bem criar seus filhos. Foi uma pessoa bondosa, estava sempre pronta a colaborar com os que / o solicitavam, nunca deixou de prestar serviços as pessoas / carentes e procurava sempre colaborar nas campanhas benefi- / cientes.

Foi uma homem religioso e assíduo na igre- / ja. Deixou muitos amigos e um bom relacionamento.


VEREADOR HELIO ROSOLEN



DECRETO N.º 8638 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.985.

DENOMINA "JOÃO AFFONSO FILHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA JOÃO AFFONSO FILHO" a Rua 2 do Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III), com início na Rua 1 e término na Rua 21 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de Outubro de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Prefeito Municipal em Exercício

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 21289, de 03 de julho de 1.985, por indicação do Vereador Hélio Rosolen e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de Outubro de 1.985.

ARY PEDRAZZOLI
Respondendo pelo Expediente da Chefia do Gabinete do Prefeito

*Dom 3847
de 12-10-85*